

**Convênio: Fundação Economia de Campinas - FECAMP e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE**

**Termo de Referência: Reforma Trabalhista e Políticas Públicas para Micro e Pequenas Empresas**



## **Texto para discussão (12)**

---

### ***Custo do trabalho e encargos sociais nas MPE de Comércio e de Serviços***

**Campinas, janeiro de 2005**

## 1. Introdução

O presente estudo trata da estrutura de custos das micro e pequenas empresas (MPE), com o foco sobre o custo do trabalho e os encargos sociais. Sabe-se que essas empresas caracterizam-se, salvo exceções, por apresentar baixa produtividade. Como consequência, e mesmo pagando baixos salários, o peso do custo do trabalho (salários, benefícios e outros direitos trabalhistas, mais os encargos sociais) nessas empresas tende a ser maior do que o apresentado pelas empresas de maior porte.

Diante desse fato, tornou-se corrente a idéia de que o peso dos encargos sociais pagos pelas empresas no Brasil é elevado. Porém essa conclusão é colocada de maneira genérica, sem distinguir o que são encargos daquilo que é renda do trabalhador, assim como sem diferenciar grandes e médias empresas de micro e pequenos negócios. Colocado o problema dessa forma, a solução lógica, a primeira vista, seria reduzir os encargos sociais que seriam demasiadamente elevados. Todavia, em diagnósticos genéricos não são apresentados quais seriam os encargos que seriam reduzidos, tampouco se essa redução beneficiaria (e quanto) as MPME, ou ainda, se esse benefício seria importante para reduzir o maior poder de mercado das empresas de médio e grande porte.

É com essa preocupação que o presente texto analisa a estrutura de custos das despesas das MPE do ramo de comércio e de serviços, detalhando o peso da remuneração do trabalhador assalariado e dos encargos sociais no total das despesas. Para tanto, utiliza as informações da pesquisa realizada pelo IBGE<sup>1</sup> sobre as MPE comerciais e de serviços no Brasil em 2001, organizando os dados de acordo com os objetivos aqui propostos.

A orientação do estudo sobre a estrutura total dos custos e o peso que os encargos sociais têm nessa estrutura justifica-se na medida em que o crescimento do desemprego ao longo da década de 1990, fruto do baixo dinamismo da economia brasileira, associado ao processo de reestruturação produtiva defensiva, observado nas médias e grandes empresas, ampliou a importância do emprego gerado nas MPME no período. Por outro lado,

---

<sup>1</sup> IBGE. As micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil – 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, nº 1). Nesse estudo, a definição de MPE segue o conceito dado pela Lei nº 9.841 de 05/10/1999, que considera microempresa aquelas com receita anual no valor de até R\$ 244 mil e empresas de pequeno porte aquelas com valor da receita entre R\$ 244 mil e R\$ 1,2 milhão. Também a

compreender e elucidar um pouco mais as questões relativas ao tema, tais como o impacto que a redução nos encargos sociais teria no conjunto das despesas totais das MPME, ou ainda, o impacto sobre as condições de vida do trabalhador de uma redução na sua renda. Essas questões, parecem ser importantes para a formulação de políticas voltadas para esse grupo de empresas, de forma a fortalecê-las, possibilitando, ao mesmo tempo, que as condições salariais e de trabalho elevem-se para o conjunto de seus empregados.

O texto está organizado a partir desses problemas e preocupações. Assim, analisa-se, primeiramente, o nível de assalariamento nas MPE dos ramos de comércio e serviços comparando-o com o nível apresentado pelas médias e grandes empresas do mesmo ramo de atividade. Na seção seguinte, a análise concentra-se, mais detidamente, na estrutura de custos das MPE dos setores de comércio e de serviços, discutindo-se na seqüência a relação entre receita operacional líquida por trabalhador e a relação entre o valor adicionado por trabalhador nas MPE desses setores.

## **2. O assalariamento nas MPE**

Nesta seção, o foco de análise concentra-se em diagnosticar qual é a participação de trabalhadores assalariados no total de ocupados em MPE<sup>2</sup>. Isso é feito porque parte dos encargos sociais é calculada a partir da folha de salários e, sendo assim, quanto maior o número de trabalhadores assalariados e quanto maior os salários pagos, maior serão os encargos sociais devidos. Deve-se ressaltar que em parcela importante das MPE que já estão incluídas no SIMPLES, os encargos estão inseridos no percentual sobre o faturamento e, portanto, a redução dos encargos sociais sobre a folha de salários não teria impacto sobre o custo do trabalho e sobre o custo total dessas empresas. Da mesma forma, parte das MPE não possuem trabalhadores assalariados e, também neste caso, a redução dos encargos teria pouco efeito sobre a melhoria das condições de seu funcionamento<sup>3</sup>.

Os dados mostram que mais da metade (59,5%) dos 7,29 milhões de ocupados das MPE do ramo de serviços e de comércio são assalariados. Essa proporção é maior (62,7%)

---

pesquisa considera somente aquelas empresas formalizadas, ou seja, que possuem CNPJ. Ainda que seja um número significativo, ele representa somente uma parte do total de ocupados em MPE.

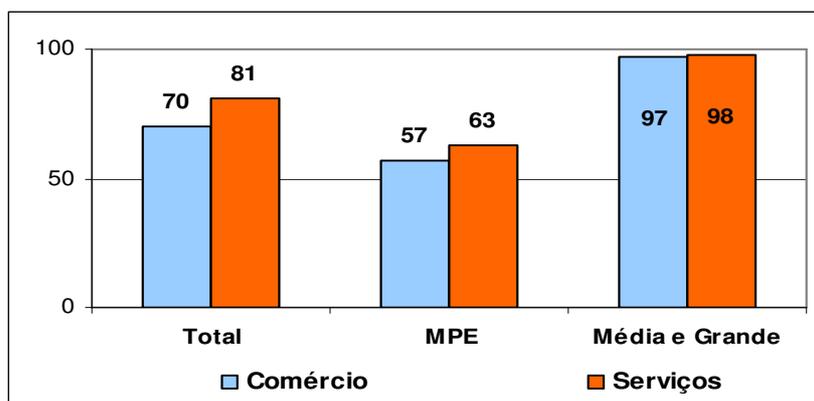
<sup>2</sup> Considera-se assalariado a pessoa ocupada em 31/12 do ano de referência da pesquisa do IBGE que foi remunerada diretamente pela empresa, independentemente de ter ou não vínculo empregatício.

<sup>3</sup> Os dados da pesquisa do IBGE utilizados no presente estudo não permitem distinguir quantas são as empresas que estão inscritas no SIMPLES, nem o detalhamento do tamanho da empresa pelo número de pessoas ocupadas, de maneira a permitir uma análise mais detalhada.

entre os ocupados do setor de serviços – que somam 3,31 milhões – do que a verificada no comércio (56,8%), onde o total de ocupados é de 3,97 milhões. Entretanto, esta participação é bastante baixa quando comparada com as médias e grandes empresas do mesmo ramo, onde o nível de assalariamento é de quase 100% (gráfico 1).

Quando comparamos o nível de assalariamento das MPE e da média e grande empresa, verifica-se que nas MPE ele é significativamente menor que o observado na média e grande empresa. Nesta, a quase totalidade dos ocupados é assalariado, no comércio o nível de assalariamento situa-se em torno de 97% e no ramo de serviços em torno de 98%, mesmo quando se observa os setores/subsetores que compõem cada um dos ramos estudados.

**Gráfico 1**  
**Participação (%) dos assalariados no total dos ocupados das MPE do Comércio e Serviços. Brasil, 2001.**



Fonte: IBGE. As micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil, 2001; IBGE/Pesquisa Anual do Comércio e Pesquisa Anual de Serviços, 2001. Elaboração própria.

Além de apresentar um nível de assalariamento mais baixo que as empresas de maior porte, as MPE apresentam grande diferenciação entre os vários setores/subsetores de cada ramo. Observa-se que nos empreendimentos do setor de *comércio a varejo* o nível de assalariamento é mais baixo do que a média do conjunto das MPE do ramo de comércio. O mesmo ocorre no ramo de serviços com o setor de serviços de informática.

Analisando-se separadamente cada um dos ramos de atividade, verifica-se que na maioria dos casos, os setores/subsetores que compõem o ramo de serviços a taxa de assalariamento também não alcançam os níveis elevados das médias e grandes empresas. Apenas os subsetores de *seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra*, com 92,1% de

assalariados e o subsetor de *serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores*, com 91,5% de assalariados, apresentam elevadas taxas de assalariamento. Em alguns casos, como o setor de *atividades de informática*, a taxa de assalariamento é bem reduzida, alcançando apenas 37,5% do total de ocupados (gráfico 2).

No ramo do comércio, os setores analisados apresentam um nível de assalariamento ainda menor. Em dois subsetores do comércio varejista: *comércio não-especializado*<sup>4</sup>, com 42,2% de assalariados e o *comércio de artigos usados*, com 47,4%, a taxa de assalariamento não chega à metade dos ocupados. Nesses subsetores, é maior a participação dos proprietários e membros da família, cujas atividades têm, geralmente, grande peso, nas cidades do interior e nos bairros mais periféricos e de baixa renda (gráfico 3).

**Gráfico 2**  
**Proporção de assalariados segundo subsetores selecionados do Ramo de Serviços**



Fonte: IBGE. As micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil, 2001.  
Elaboração própria.

<sup>4</sup> Inclui-se aqui: supermercados, armazéns, mercearias, bazares, lojas de conveniência, lojas de artigos importados etc.

**Gráfico 3**  
**Proporção de assalariados segundo subsetores selecionados do Ramo de Comércio**



Fonte: IBGE. As micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil, 2001.  
 Elaboração própria.

Essa menor participação de trabalhadores assalariados relaciona-se com o fato de nas MPE ser grande a participação do proprietário e de membros de sua família nas atividades do negócio, ou seja, em algumas MPE, não há a presença de trabalhadores assalariados. Portanto, nessas empresas onde é baixo – ou inexistente – o número de trabalhadores assalariados a questão do custo do trabalho e dos encargos sociais é muito distinta das demais ou até mesmo inexistente. Assim, é preciso distinguir quais são os empreendimentos para os quais o custo do trabalho pode ter, de fato, um peso significativo no total das despesas da empresa, daquelas cujo peso é pouco significativo.

### **3. A estrutura de custos e o custo do trabalho nas MPE**

Nesta seção, será analisada a estrutura de custos das MPE dos ramos de comércio e serviços com o objetivo de se averiguar a importância do custo do trabalho e dos encargos sociais em relação às demais despesas para as MPE dos ramos estudados. A análise da estrutura de custos permite verificar quais são os itens de despesas com maior impacto sobre os custos das MPE, em cada um dos ramos de atividade estudados, bem como diferenciar o peso de cada um desses itens entre os vários setores/subsetores. No momento seguinte, analisa-se a composição do custo do trabalho, diferenciando-se o que é remuneração do trabalhador daquilo que é encargo social. Isso feito, apresentam-se alguns indicadores que

relacionam o custo do trabalho, o gasto com pessoal, os salários e os encargos sociais para se ter uma dimensão comparativa desses itens de custo para as MPE. Na seqüência, compara-se o peso do custo do trabalho nas MPE e nas médias e grandes empresas dos mesmos ramos estudados.

O custo do trabalho refere-se ao montante total de despesas despendida pela empresa com salários, benefícios e outras rendas pagas aos empregados, bem como os encargos sociais derivados diretamente da folha de pagamentos e do faturamento da empresa. Para se dimensionar o custo do trabalho com as dados apresentados pela referida pesquisa do IBGE foi necessário realizar uma estimativa, com o objetivo não computar o valor das retiradas dos sócios-proprietários, que não constituem custos com a contratação de mão-de-obra. Assim, a partir do dado fornecido pela pesquisa relativo às contribuições do FGTS, estimou-se o valor das remunerações dos empregados<sup>5</sup>. A partir daí, para obter o custo do trabalho foi também necessário somar às remunerações o montante do FGTS, contribuições ao INSS e outros encargos sociais. Esse valor, portanto, diferencia-se do valor apresentado pela pesquisa do IBGE para o total do gasto com pessoal.

Nesse estudo, os encargos sociais são definidos como sendo as despesas que incidem sobre a folha de salários e que são destinadas a financiar os gastos sociais, beneficiando somente de forma indireta e não individualizada o trabalhador empregado na empresa. Assim, desconsidera-se toda despesa realizada pela empresa e que beneficia diretamente o trabalhador empregado, o que representa um rendimento diferido no tempo, devido como contraprestação pelo trabalho realizado individualmente pelo trabalhador. Dessa forma, retira-se do conceito de encargos sociais toda despesa que significa uma remuneração feita ao empregado, computando-se somente aquelas despesas que visam a financiar as políticas que beneficiem a sociedade como um todo. Considera-se, então, como encargos sociais no presente estudo, as despesas com a previdência social (parte do empregador devida ao INSS) e outros encargos sociais<sup>6</sup>.

Da análise da estrutura de custos (tabela 1), verifica-se que no conjunto das MPE dos ramos de comércio e de serviços o custo do trabalho representa 17,9% da despesa total. O

---

<sup>5</sup> Valor da massa de salários é igual ao valor do FGTS multiplicado por 12,5, que corresponde a 8% sobre os salários.

<sup>6</sup> Deve-se destacar que também esse valor está superestimado, pois não foi possível separar aqueles valores que representam rendimento diferido do trabalhador, tais como aviso-prévio, 40% sobre o FGTS, férias proporcionais etc., daqueles valores que constituem encargos sociais propriamente ditos como as despesas com seguro-acidentes, salário-educação, INCRA, SESI/SESC, SENAI/SENAC e SEBRAE. Para uma discussão detalhada sobre a questão metodológica do cálculo do custo e

percentual das retiradas é de 5,0%, de forma que a soma dessas duas cifras – que compõe o gasto total com pessoal - chega a 22,9%. Do total dos gastos das MPE, a maior parcela refere-se ao dispêndio com mercadorias vendidas (que inclui material de consumo e reposição, combustíveis e lubrificantes) que representa 59,7%, ficando cada uma das demais despesas com uma participação menor ou igual a 5%. Essa distribuição altera-se significativamente quando analisados separadamente cada um dos ramos estudados, o que será feito nas próximas duas seções.

### 3.1. A estrutura de custos no Comércio

No caso do comércio, a maior parte das despesas (74,5%), refere-se ao custo das mercadorias vendidas, o que era de se esperar dada a natureza da atividade comercial. Em todos os subsetores do comércio, o peso é igual ou superior a cerca de 2/3 do total, sendo a única exceção o subsetor de *comércio de artigos usados* onde o peso do custo das mercadorias vendidas é de 48%. O custo do trabalho é a segunda maior despesa das empresas desse ramo, que em média situa-se em torno de 11,9% do total das despesas, seguindo-se a despesa com aluguéis e arrendamentos (3,4%), retiradas (3,2%), outras despesas<sup>7</sup> (3,0%) e com serviços públicos (2,5%).

Entre os vários setores/subsetores observa-se grande variação no percentual do custo do trabalho. Este é maior no setor do *comércio varejista* (13,0%) do que no setor de *comércio por atacado* (10,9%), de *comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis* (8,2%). Em 11 dos 23 subsetores, o percentual do custo do trabalho é superior a média do ramo de comércio, destacando-se entre esses o *comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos*<sup>8</sup> (18,7%); produtos alimentícios, bebidas e fumo (17,0%); *outros produtos do comércio especializado* (15,6%); *comércio de artigos usados* (14,9%); *móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência* (14,0%); *livros, jornais e revistas* (13,9%); *produtos farmacêuticos, médicos, veterinários e perfumaria* (13,7%); e *veículos automotores,*

---

dos encargos sociais ver: Santos, A. L. "Encargos sociais e custo do trabalho no Brasil". In: Oliveira, C. A. B. & Mattoso, J. (Org.). **Crise e trabalho no Brasil**. São Paulo: Scritta, 1998. pp.221-252.

<sup>7</sup> Incluem-se outras despesas operacionais não computadas em outra rubrica, tais como *royalties*, franquia, direitos autorais, viagens, material de expediente etc.

<sup>8</sup> A estimação do salário a partir do FGTS para esse subsetor apresentou problemas pois o valor dos salários estimados superara o valor da rubrica salários, retiradas e outras remunerações, o que pode significar que houve subdeclaração dos valores das retiradas ou sobredeclaração do valor do FGTS. Dessa forma, o valor de 18,7% corresponde ao valor total do gasto com pessoal, aqui considerado como igual ao do custo do trabalho (encontrado a partir da soma dos valores -1,9% e 20,6%).

*peças e motocicletas* (13,1%). De qualquer forma, vale ressaltar que nos diversos subsetores do comércio, a participação do custo do trabalho está quase sempre abaixo de 20%.

Com relação às demais rubricas de despesas, apesar delas terem uma participação menor, em alguns setores, há alguns casos que merecem destaques. No subsetor de *comércio não especializado sem predominância de produtos alimentícios*, o peso das retiradas (8,6%) praticamente equipara-se ao do custo do trabalho (9,0%). Além disso, o peso dos aluguéis e arrendamento (4,9%) e dos serviços públicos (5,0%) é também expressivo, embora seja menor do que o peso do custo do trabalho.

No subsetor de *comércio de tecidos, armarinhos, vestuário e calçados*, os aluguéis e arrendamentos têm grande participação nas despesas totais (8,2%), mais que o dobro do ramo de comércio com um todo, o mesmo ocorrendo no subsetor de *comércio de artigos usados* (8,7%). Aliás, esse último subsetor apresenta uma grande diferenciação na distribuição das despesas em relação aos demais subsetores do ramo de comércio: além do peso dos aluguéis ser o maior percentual entre todos os subsetores, é o único subsetor do ramo de comércio onde as retiradas (16,8%) superam o custo do trabalho (14,6%); ademais, enquanto o custo das mercadorias vendidas representa menos da metade (48,1%) das despesas, os percentuais de gasto com serviços públicos (4,3%), impostos e taxas (0,9%) e outras despesas (5,9%) são maiores que a média do ramo de comércio.

Essas ponderações acerca da estrutura das despesas mostram que a redução de gastos em diversos itens pode ter impacto relevante na redução de custos das MPE, tão ou mais importante que reduções no custo do trabalho. Destaca-se assim, a importância de alternativas que possam reduzir o peso do pagamento de aluguéis e de arrendamentos, como também de políticas que possam reduzir os gastos com os serviços públicos. Dessa forma, não se deve descartar a hipótese de que uma política mais adequada de crédito, no que se refere à prazos e taxas mais apropriadas às MPE, podem ter impacto expressivos na redução de gastos com aluguéis e arrendamentos, assim como políticas públicas nas três esferas de governo podem contribuir para a redução dos gastos com serviços públicos.

### **3.2 A estrutura de custos nos Serviços**

No ramo de serviços, a estrutura de custos é significativamente diferente do Comércio (tabela 1). Nesse ramo, o custo do trabalho representa, em média, 33% do total das despesas, percentual superior que as demais, ainda que apresente grande diferenciação entre os vários

setores/subsetores. Por exemplo, nos setores de *serviços de alojamento e alimentação, transportes e serviços auxiliares de transporte*, e nos subsetores de *serviços de alimentação, transporte rodoviário (transporte rodoviário de cargas)*, e de *representantes comerciais e agentes do comércio*, o peso do custo das mercadorias vendidas é maior do que o do custo do trabalho. Com relação ao peso do custo do trabalho, dois subsetores destacam-se por sua elevada participação: nos serviços de *seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra* esta rubrica representa 77,3% do total das despesas e no de *serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores*, representa 81,2%. Para estes setores, mais que para os outros do ramo de serviços, o custo do trabalho tem um peso relevante na composição dos custos, ainda que a estimativa dos salários para estes dois subsetores a partir dos dados possa estar superestimada<sup>9</sup>. É claro que essa situação reflete o uso mais intensivo de trabalho em relação ao Comércio e também o fato de alguns subsetores de serviços apresentarem especificidades que diferenciam a proporção entre uso de trabalho e de insumos, matérias primas ou mercadorias compradas de outras empresas.

No conjunto do setor de serviços, observa-se que em média as retiradas representam 9,5% das despesas totais, valor três vezes superior a média do ramo de comércio. Registre-se que os maiores percentuais das retiradas estão no setor de *atividades de informática* (24,7%) e no subsetor de *representantes comerciais e agentes de comércio* (24,5%), valores que se distanciam bastante da média do ramo de serviços. No caso do subsetor de *representantes comerciais e agentes de comércio*, o percentual das retiradas supera tanto as despesas com mercadorias vendidas (23,6%) como o custo do trabalho (15,4%). Esse subsetor também apresenta uma proporção de despesas acima da média do ramo de serviços nas rubricas de aluguéis e arrendamentos (7,6%), serviços públicos (8,0%) e impostos e taxas (3,0%).

Em alguns subsetores o peso dos aluguéis e arrendamento de imóveis é bastante expressivo: *serviços auxiliares dos transportes* (11,0%), *aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais* (10,9%), *outros serviços recreativos, culturais e desportivos* (12,0%), e *serviços pessoais* (15,3%). Nas despesas com serviços públicos, a diferenciação entre os subsetores também é grande, com destaque para o subsetor de *serviços de alojamento*, onde o percentual de gasto nesta rubrica é de 13,6%, mais que o dobro da média do ramo de serviços.

---

<sup>9</sup> Conforme nota 8 acima, a estimação do salário a partir do FGTS para esses subsetores apresentou problemas pois o valor dos salários estimado superara o valor da rubrica salários, retiradas e outras remunerações, o que pode significar que houve subdeclaração dos valores das retiradas ou sobredeclaração do valor do FGTS. Dessa forma, os valores de 77,3% e de 82,1% correspondem aos valores, respectivos, do total do gasto com pessoal, aqui considerado como igual ao do custo do trabalho (encontrado, respectivamente, a partir da soma dos valores -0,3% e 77,6%; e de -0,9% e 82,1%).

Em relação às despesas com impostos e taxas, além do subsetor de *representantes comerciais*, já destacado anteriormente, outro que apresenta participação significativa é o de *administração, corretagem e aluguel de imóveis*, cujo percentual de gasto é de 4,5%, mais de três vezes a média dos serviços.

Na rubrica despesas financeiras os subsetores com dispêndio muito acima da média são os de *serviços auxiliares dos transportes* (6,1%), *administração, corretagem e aluguel de imóveis* (6,4%), *serviços auxiliares financeiros* (7,1%), e *outras atividades de serviços* (9,7%). Este último setor também destaca-se no gasto com serviços de terceiros, cujo gasto representa quase  $\frac{1}{4}$  da despesa total. Dois outros subsetores destacam-se no gasto com serviços de terceiros: *serviços técnico-profissionais* (17,6%) e *serviços auxiliares financeiros* (17,2%).

O subsetor de *telecomunicações* apresenta uma grande diferença em relação aos demais. Neste, a maior despesa refere-se a rubrica de outras despesas, com 30,4%, pouco superior ao percentual do custo do trabalho, que é de 28,2%. Outros subsetores também apresentam um percentual bastante elevado em relação a média do ramo de serviços, que é de 10,1%. O subsetor de *outros transportes*, com 20,8%, o de *administração, corretagem e aluguel de imóveis*, com 19,0%, *serviços audiovisuais*, com 19,4%, e *serviços auxiliares financeiros*, com 16,0%.

De forma geral pode-se dizer que a estrutura de custos diferencia-se bastante entre as MPE do ramo de comércio de serviços. No comércio, as despesas concentram-se fundamentalmente em duas rubricas, custo das mercadorias vendidas e custo do trabalho, ainda que existam diferenciações na participação de cada rubrica entre os diversos subsetores que compõem esse ramo. Por outro lado, no ramo de serviços, a diferenciação é muito maior entre os diversos setores/subsetores que compõem este ramo. Ainda assim, pode-se dizer que na grande maioria deles a maior despesa encontra-se no custo do trabalho, seguido pelas despesas na rubrica custo das mercadorias vendidas.

Essas ponderações acerca da estrutura das despesas mostram que a redução de gastos em diversos itens de despesas podem ter impacto importante na redução de custos das MPE, tão ou mais importantes que reduções no custo do trabalho. Destaca-se assim, não somente a importância de alternativas que possam reduzir o peso do pagamento de aluguéis e de arrendamentos, como também de programas ou políticas que possam reduzir os gastos com os serviços públicos. No primeiro caso, não deve-se descartar a hipótese de que uma política mais adequada de crédito, no que se refere à prazos e taxas mais apropriadas às MPE, podem

ter impactos expressivos na redução de gastos com aluguéis e arrendamentos, assim como políticas públicas nos planos municipal, estadual e federal podem contribuir para a redução dos gastos com serviços públicos, taxas e impostos.

#### **4. Composição do custo do trabalho**

Como visto acima, o custo do trabalho tem um peso importante no custo total das MPE do serviços e, em menor medida, do comércio; sendo que no primeiro é o item de maior peso no custo total. O objetivo agora é analisar como é composto esse custo, ou seja, quanto desse custo é salário e quanto são encargos sociais. Como definido anteriormente, considera-se encargos sociais as despesas com a previdência social (parte do empregador devida ao INSS) e outros encargos sociais, enquanto que os salários e o FGTS são remuneração do trabalhador.

Verifica-se, pelos dados da tabela 2, que cerca de 80% do custo do trabalho dos ramos de comércio e serviços refere-se ao pagamento de salários, 6,3% ao FGTS e somente 14,3% ao pagamento de encargos sociais. Essas cifras alteram-se quando se analisa cada ramo separadamente, porém o pagamento de salários é o que representa a maior despesa do custo do trabalho em todos os setores/subsetores de ambos os ramos.

Na média do ramo de comércio, os salários representam 83,4%, a despesa com FGTS, 6,7%, e o pagamento de encargos sociais 9,9% do custo do trabalho. A diferenciação de composição desses gastos entre os diversos subsetores desse ramo é menor quando comparada àquela observada no ramo de serviços. Merece destaque, porém, o subsetor de *combustíveis*, onde encontra-se o menor percentual de gasto com salários (69,5%) e o maior percentual com gasto com o total de encargos sociais (25,0%) e de INSS (18,8%). De forma inversa, o subsetor de comércio de *produtos alimentícios, bebidas e fumo*, apresenta o maior percentual de gasto com salários (88,3%) e o menor percentual de gasto com encargos sociais (4,6%), de INSS (2,9%) e outros encargos sociais (1,8%).

O maior peso entre os encargos sociais no setor comércio de combustíveis pode estar relacionado ao fato de seu salário médio mensal (R\$ 488,00) ser maior que o de *produtos alimentícios, bebidas e fumo* (R\$ 361,00), bem como pelo fato de que nesse último subsetor ser maior a participação de proprietário e seus familiares, o que reduziria o número de pessoas

assalariadas. Indicativo disso é a maior participação das retiradas no total das despesas (3,0%) neste setor, do que no de combustíveis (0,6%), como visto na tabela 1.

Os demais subsetores, que estão entre esses dois extremos, dividem-se praticamente à metade, com um dos grupos apresentando percentuais acima da média e o outro apresentando percentuais abaixo da média do ramo de comércio. A explicação parece seguir a diferenciação entre os subsetores de comércio de *combustíveis* e de *produtos alimentícios, bebidas e fumo*, onde os subsetores que apresentam maior percentual com o pagamento de salários – majoritariamente do setor de comércio varejista – muito provavelmente deve estar associado ao pagamento de um salário médio mensal menor e com maior participação de sócios-proprietários e membros da família no negócio.

O ramo de serviços apresenta uma composição do custo do trabalho mais diferenciada entre seus vários setores/subsetores. Em média, nesse ramo o percentual de gasto com salários é de 75,7%, inferior a média do ramo de comércio, enquanto o peso dos encargos é de 18,3%, quase o dobro do percentual do ramo de comércio, com o percentual de gasto com FGTS de 6,1%. Esse maior percentual reflete tanto o fato de o salário médio mensal do ramo de serviços (R\$ 419,00) ser maior do que o do ramo de comércio (R\$379,00), como o fato de ser mais restrita a participação das MPE do ramo de serviços ao SIMPLES.

Quando analisa-se a composição do custo do trabalho por subsetor, destacam-se o subsetor de *serviços auxiliares financeiros* e de *representantes comerciais e agentes do comércio*, onde encontram-se os menores percentuais com o pagamento de salários (respectivamente, 57,7% e 61,7%) e os maiores percentuais com pagamento de encargos sociais (respectivamente, 37,6% e 33,4%) apesar de nestes subsetores o salário médio mensal estar acima da média do ramo de serviços (respectivamente, R\$ 641,00 e R\$ 434,00). Nesses casos, a baixa participação dos salários deve-se à baixa proporção de assalariados em relação ao total de ocupados, de 38% nos *serviços auxiliares financeiros* e de 18% no de *representantes comerciais e agentes do comércio*, o que significa que nas MPE desses subsetores, a grande maioria é de empresa individual ou com grande participação de membros da família, o que pode ser verificado pela elevada participação das retiradas nas despesas totais, respectivamente de 11,6% e 24,5% (tabela 1).

Um aspecto relevante, e que parece confirmar a explicação anterior, é que os gastos com pagamento do INSS excedem o percentual médio observado para o ramo de serviços: nos *serviços auxiliares financeiros* é de 16,7% e no de *representantes comerciais e agentes do*

*comércio*, de 26,9%. Como o recolhimento de FGTS é inferior à média, o recolhimento de INSS elevado indica que esse gasto deve-se referir ao pagamento dos sócio-proprietários.

O subsetor de *serviços técnico-profissionais* é outro que apresenta um percentual de gastos elevado com encargos sociais (28,0%) e com INSS (18,8%) e baixo percentual com pagamento de salários (66,6%). Ainda que não com a mesma intensidade que os dois subsetores anteriormente analisados, a justificativa para essa estrutura é a mesma. O mesmo ocorre com o setor de *atividades de informática*, que tem baixo assalariamento e a participação das retiradas é elevada (24,7%).

Já os subsetores *outros transportes; telecomunicações; seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; serviços de investigação; vigilância e segurança; e serviços de limpeza*, onde também é elevado o percentual de gastos com encargos sociais e INSS, a explicação é diferente dos anteriores. Nestes, é elevada a proporção de assalariados, acima da média do ramo de serviços e, muito provavelmente, a maioria dessas MPE não está incluída no SIMPLES, o que faz com que o peso dos encargos seja maior em comparação com as empresas que estão incluídas nesse modelo de tributação simplificado. A comparação é com as MPE do subsetor de *serviços de alimentação*, cuja maioria deve estar incluída no SIMPLES e cuja proporção de assalariados situa-se em torno da média do ramo de serviços, mas apresenta um percentual de gastos com encargos sociais (9,3%) e de INSS (3,7%) bem abaixo da média.

A análise da estrutura do custo do trabalho nos ramos estudados, feita nos parágrafos anteriores mostra que não se pode tratar os dois ramos de forma uniforme, devendo-se também avaliar as diferenças existentes entre os vários setores/subsetores componentes de cada ramo. Essa análise deve ser mais detalhada no ramo de serviços, onde se verificou que existem diferenças significativas entre os vários subsetores. Assim, deve-se verificar quais são os setores nos quais o custo do trabalho tem, efetivamente, um peso significativo, em quais desses o peso elevado do custo do trabalho refere-se ao pagamento de salários e onde isso não ocorre.

Os indicadores da tabela 3, confirmam algumas análises anteriores. Verifica-se que para a grande maioria das MPE dos diversos setores, o gasto com pessoal refere-se em grande medida ao custo do trabalho: 78,9% no comércio e 77,6% nos serviços. Somente dois subsetores fogem a essa regra, são eles o subsetor de *representantes comerciais e agentes do comércio*, onde o custo do trabalho representa 38,5% do gasto com pessoal, e no subsetor de

*comércio de artigos usados*, onde o custo do trabalho representa 46,5%, o que se explica pela baixa proporção de assalariados nestes setores, o que torna pequeno o peso dos salários no gasto com pessoal (respectivamente, 23,8% e 39,3%).

O peso dos encargos sociais é maior nos serviços do que no comércio, como visto pelos indicadores encargos sociais(ES)/gasto com pessoal e ES/Salários. No comércio, os encargos tem maior peso no comércio de *combustíveis* (22,0% do gasto com pessoal e 35,9% do gasto com salários) e no comércio de *artigos de uso pessoal e doméstico* (respectivamente, 14,2% e 22,5%), sendo que no subsetor de comércio de *produtos alimentícios, bebidas e fumo* encontram-se os menores percentuais dos encargos: 3,9% do gasto com pessoal e 5,3% do gasto com salários. No ramo de serviços, a diferenciação do peso dos encargos sociais varia de 5,9% do gastos com pessoal no subsetor de *manutenção e reparação de veículos e objetos pessoais*, até 26,8% do gastos com pessoal no subsetor *outros transportes*; e 10,5% do gasto com salários no subsetor de *manutenção e reparação de veículos e objetos pessoais*, até 65,2% do gasto com salários no subsetor *serviços auxiliares financeiros*.

Comparando-se o peso que o custo do trabalho tem para as MPE e para as média e grandes empresas (tabela 4) verifica-se que, em média, as MPE têm um dispêndio proporcionalmente maior com salários e encargos sociais do que as suas congêneres de maior porte. Em média, nas MPE do comércio o custo do trabalho representa 11,9% do total das despesas enquanto nas médias e grandes empresas (MGE) esse percentual é de 6,6%; no ramo de serviços o custo do trabalho representa nas MPE, 33,0% e nas MGE, 22,0%.

No comércio, somente em quatro subsetores é maior o peso relativo do custo do trabalho no total das despesas das MGE em relação as MPE: *comércio não especializado sem predominância de alimentos; equipamentos e materiais de escritório, informática e comunicação; gás liquefeito de petróleo; e comércio de artigos usados*. Nos demais subsetores o peso do custo do trabalho é maior para as MPE ou equiparam-se a estas.

No ramo de serviços, também é maior o peso relativo do custo do trabalho entre as MPE do que entre as MGE, ainda que em um número maior de subsetores o peso relativo seja maior para as empresas de médio e grande porte, tais como os subsetores de *alimentação; transporte rodoviário de passageiros; seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; serviços de limpeza; serviços auxiliares financeiros; representantes comerciais e agentes de comércio; outras atividades de serviço; e no setor de informática*.

Essa comparação mostra que mesmo que o custo do trabalho não tenha um peso muito elevado na grande maioria das MPE, quando comparado com as empresas de médio e grande porte do mesmo ramo esse custo apresenta-se relativamente mais elevado, justificando o tratamento diferenciado entre as MPE e as MGE. Essas informações podem ser úteis para definição de propostas de reestruturação da abrangência do SIMPLES, segundo setores e subsetores.

## **5. O impacto da redução do custo do trabalho**

Apresenta-se nessa seção um exercício que procura mensurar, a partir das informações precedentes da estrutura de custos totais e da estrutura do custo do trabalho, o impacto que teria na despesa total das MPE de uma redução no custo do trabalho, para se poder avaliar o benefício que poderiam auferir as MPE beneficiadas e os custos em termos sociais. Assim, os dados da tabela 5 mostram, em termos percentuais, quanto seria reduzido no total da despesa das MPE, se fosse reduzido em 20% o gasto com os salários, com o FGTS, com INSS e com os outros encargos.

Para o conjunto dos dois ramos verifica-se que, em termos médios, a redução é pouco significativa quando se reduz em 20% os encargos sociais ou o FGTS. No ramo de Comércio, por exemplo, o impacto sobre a despesa total de uma redução de 20% nos encargos sociais seria de apenas 0,2% em média, o que é insignificante. Isso ocorre para todos os setores/subsetores desse ramo, sendo que no que apresenta o maior impacto o valor não chega a 0,5%. Mesmo uma redução hipotética de 20% na massa de salários, levaria a uma redução de despesas de 1% a 4%, no máximo, dependendo do subsetor.

Ainda assim, essa hipótese de redução da massa salarial não é defensável, seja pela seu impacto reduzido sobre as despesas das MPE, seja pelo fato de que são justamente os trabalhadores de MPE que têm os mais baixos rendimentos, os menores benefícios trabalhistas, maior grau de informalidade e estão expostos a riscos mais graves de acidentes de trabalho.

No que se refere aos encargos sociais, no ramo de serviços o impacto de uma redução nos encargos é pouco mais significativa: em média as despesas totais seriam reduzidas em 1,2%, reduzindo-se em 20% os encargos sociais. Essa cifra chega a 3,7% e 3,9%,

respectivamente, para os subsetores de *seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra*, e *serviços de investigação, vigilância e segurança*, e de 2,3% e 2,1%, respectivamente, para os subsetores de *outros transportes e serviços de limpeza*, setores que são grandes empregadores de mão-de-obra assalariada.

Em resumo, pode-se dizer que o impacto de uma redução no custo do trabalho sobre o custo total das empresas só é significativo quando implica em redução de salários, o que é despropositado por ser esse grupo de trabalhadores os que apresentam as menores remunerações e piores condições de trabalho e de proteção social. Verifica-se que para o ramo de serviços, os subsetores que são maiores empregadores teriam uma redução de gastos razoável com uma redução sobre os encargos sociais, sobretudo do INSS, entretanto para que se reduza a contribuição desses subsetores é preciso compensar com a contribuição previdenciária de outras fontes, de outros setores, principalmente das empresas médias e grandes, mais organizadas e com maiores níveis de produtividade. Caso contrário, isso poderia ter forte impacto sobre as contas da previdência social.

## 6. Custo do trabalho, valor adicionado e receita operacional líquida

Nessa seção, compara-se o custo do trabalho, o valor adicionado e a receita operacional<sup>10</sup> líquida por trabalhador assalariado. A primeira relação nos mostra quanto custa em média, cada trabalhador empregado por uma MPE. A segunda relação nos mostra quanto cada trabalhador assalariado agrega de valor e a terceira relação mostra a receita média de uma MPE por cada trabalhador assalariado contratado.

Os dados mostram que, em média a receita auferida pelas MPE do comércio e serviços é de R\$ 38,8 mil por cada trabalhador empregado, sendo que esse mesmo trabalhador agrega em média R\$ 14,3 mil, a um custo de R\$ 2,8 mil. Ou seja, o trabalhador assalariado agrega valor quase 7 vezes mais que o seu custo para a empresa, ou a empresa tem uma receita 13,8 vezes maior que o custo desse trabalhador (tabela 6).

O comércio apresenta, em média, uma receita por assalariado (R\$ 49,7 mil) maior que o do ramo de serviços (R\$ 27,0 mil). Porém, o valor agregado médio no comércio (R\$ 11,4 mil) é menor do que no serviços (R\$ 17,4 mil), apesar de ter um custo do trabalho por trabalhador menor, de R\$ 5,4 mil contra R\$ 6,6 mil no ramo de serviços.

No ramo de comércio, as maiores receitas por trabalhador são auferidas no subsetor de *comércio de combustíveis* (R\$ 199,8 mil), 23,7 vezes maior que o custo do trabalho por trabalhador, e no *comércio de mercadorias em geral* (R\$ 95 mil), 13,4 vezes maior que o custo do trabalho por trabalhador. Nestes dois setores encontram-se também os maiores valores adicionado por trabalhador (respectivamente R\$ 20,8 mil e R\$ 19,3 mil) somente inferior aos dos subsetores de *comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos* (R\$ 22,9 mil) e *comércio de artigos usados* (R\$ 21,1 mil).

No ramo de serviços, a diferenciação entre os subsetores é maior. Apesar da receita por trabalhador assalariado nestes, em média, ser inferior àquela observada no comércio, alguns apresentam valores bastantes acima da média do ramo de serviços: *representantes comerciais e agentes do comércio* (R\$ 133,9 mil), *serviços auxiliares financeiros* (R\$ 84,2 mil), *serviços técnico-profissionais* (R\$ 63,1 mil) e o setor de *atividades de informática* (R\$ 66,0 mil). Ao mesmo tempo, esses subsetores apresentam um elevado valor adicionado por

---

<sup>10</sup> Receita resultante da exploração das atividades principal e secundária, exercidas pela empresa, deduzidos os impostos e contribuições incidentes, tais como o ICMS, Cofins, IPI, ISS, PIS e os impostos e contribuições recolhidos via SIMPLES – se a empresa optou por essa forma de tributação – e também as vendas canceladas, os abatimentos e os descontos incondicionais.

trabalhador assalariado, respectivamente R\$ 103,6 mil, R\$ 57,4 mil, R\$ 45,6 mil, e R\$ 52,9 mil. É importante ressaltar que esses altos valores de receita e valor adicionado por trabalhador assalariado deve-se ao fato de que nesses subsetores é baixa a proporção de trabalhadores assalariados: em todos eles, essa proporção está abaixo da média do ramo de serviços, o que explica em grande medida os altos valores encontrados.

Destaca-se também que nos subsetores que têm as maiores proporções de trabalhadores assalariados – *seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra* (92%), *serviços de investigação, vigilância e segurança* (91%), *outros transportes* (88%), *outras atividades de serviços* (86%) e *correio* (85%) – a receita por trabalhador é inferior a média do ramo (respectivamente: R\$ 10,7 mil; R\$ 9,4 mil; R\$ 16,3 mil; R\$ 11,9 mil; R\$ 18,1 mil) e, com exceção do subsetor *outros transportes*, cuja relação valor adicionado/assalariado é de R\$ 24,8 mil, em todos os outros quatro subsetores o valor adicionado por trabalhador é inferior a média do ramo de serviços (respectivamente: R\$ 9,4 mil; R\$ 9,5 mil; R\$ 11,1 mil; R\$ 13,7 mil). Por outro lado, o custo do trabalho por trabalhador empregado está ligeiramente abaixo da média nos subsetores *outras atividades de serviços* (R\$ 6,3 mil) e *correios* (R\$ 6,2 mil), e acima da média nos outros três, *seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra* (R\$ 7,2 mil), *serviços de investigação, vigilância e segurança* (R\$ 8,1 mil) *outros transportes* (R\$ 18,2 mil), este último, aliás, apresenta o maior custo entre todos os subsetores analisados.

De forma sintética, os indicadores que relacionam receita operacional líquida, valor adicionado e custo do trabalho por trabalhador assalariado mostram diferenças importantes em relação aos dois ramos estudados. Eles mostram que apesar das MPE do ramo de comércio apresentarem uma receita operacional líquida muito superior àquela apresentada pelas MPE do ramo de serviços, a agregação de valor no comércio é menor, mesmo naqueles setores/subsetores que apresentam grande relação receita/assalariado, como é o caso do *comércio de combustíveis*, que é de R\$ 119,8 mil e tem uma relação valor adicionado/assalariado de R\$ 20,8 mil, ou seja, a receita é 5,8 vezes maior que o valor adicionado por trabalhador, quando na média do comércio essa diferença é de 4,4 vezes. Por outro lado, no ramo de serviços, essa diferença é menor (a média é de 1,5 vez) tanto pelo fato da receita operacional líquida por trabalhador ser menor como por ser maior a agregação de valor por assalariado. Ademais, a relação custo do trabalho/assalariado é maior no ramo de serviços, apesar do ramo de comércio apresentar um contingente maior de trabalhadores assalariados (2,26 milhões, contra 2,08 milhões do ramo de serviços). Isso pode ser explicado

pelo maior salário médio mensal pago no ramo de serviços (R\$ 419,00) é maior do que no ramo do comércio (R\$ 379,00). Com isso, o menor custo do trabalho no comércio reflete os menores níveis de produtividade desse segmento em relação ao ramo de serviços.

## **7. Conclusões**

Nesse texto, analisou-se a estrutura de custos das MPE, dos ramos de comércio e serviços, com o objetivo de verificar o peso que o custo do trabalho e os encargos sociais têm nessa estrutura. Verificou-se que o custo do trabalho tem maior peso no ramo de serviços, onde representa em média 1/3 do custo total, sendo que em alguns subsetores – aqueles com maior proporção de assalariados – essa cifra chega a cerca de  $\frac{3}{4}$ . Verificou-se também que no custo do trabalho a maior parcela refere-se ao gasto com salários, tendo os encargos sociais um peso menor. No caso do ramo de serviços, o peso dos encargos é mais elevado que no comércio, sendo que em vários subsetores os encargos chegam a representar cerca de  $\frac{1}{4}$  (e em dois deles a  $\frac{1}{3}$ ) do custo do trabalho. Comparando-se com as médias e grandes empresas dos mesmos ramos estudados, observou-se que na maioria dos setores/subsetores, o peso relativo do custo do trabalho é maior nas MPE do que nas empresas de médio e grande porte.

A partir dos dados analisados, fez-se uma simulação onde verificou-se que uma redução de 20% nos encargos sociais teria pouco efeito sobre o custo total, ainda que em alguns subsetores do ramo de serviços a redução do custo total poderia chegar a quase 4%. Assim, o exercício mostrou que uma redução daquilo que realmente pode ser considerado encargos sociais não teria impacto expressivo na maioria dos subsetores do comércio e dos serviços, embora em alguns casos essa redução possa ser expressiva. Portanto, uma redução significativa do custo total a partir de uma redução no custo do trabalho, somente seria obtida com reduções salariais – já que o salário é o maior componente do custo do trabalho.. Esse exercício serve para demonstrar as dificuldades enfrentadas pelas MPE em seguirem estratégias de redução de custos a partir de reduções de encargos e de salários, pois os trabalhadores desse segmento são, em geral, os que recebem as piores remunerações, têm menores benefícios trabalhistas e menor proteção social. Em muitos casos, a remuneração média está muito próxima do salário mínimo ou dos pisos das diferentes categorias.

Assim, as estratégias de redução de custos e elevação das vantagens competitivas das MPE devem passar por políticas públicas que visem no conjunto a elevação da eficiência, da produtividade, redução da tributação e diversos custos que podem ser racionalizados por um conjunto amplo de políticas públicas de apoio ao segmento das MPE. Isso não significa que não seja importante, para alguns segmentos, uma política que promova a ampliação do SIMPLES, principalmente para o setor de serviços e a reestruturação de suas alíquotas, já que em alguns subsetores, principalmente do ramo de serviços, por sua especificidade, os encargos sociais têm um peso significativo. Entretanto isso merece um tratamento bem detalhado e uma preocupação especial com o financiamento da previdência social, além de considerar questões como, lucratividade, produtividade, proporção de trabalhadores assalariados, de firmas individuais ou de negócios operados por membros da família..

Por fim, deve-se destacar também que nas MPE o peso do custo do trabalho é maior do que o verificado para as empresas similares de médio e grande porte, o que é um indicativo de sua maior fragilidade, pois elas pagam um salário médio menor do que as médias e grandes empresas. Assim, qualquer medida que tenha por objetivo fortalecer as MPE deve ter como meta reduzir a assimetria existente entre essas e as médias e grandes empresas que possuem maior capacidade financeira e de mercado. Isso mostra claramente a necessidade de ampliar os instrumentos e os recursos públicos para as MPE, nas perspectiva de estruturá-lo, no seu conjunto, ou seja, de melhorar as condições de funcionamento das empresas, melhorando também as condições de trabalho e de vida de seus trabalhadores.

## **ANEXOS**

**Tabela 1 – Composição da Despesa das MPE de comércio e serviços, segundo tipo de despesa por setor/subsetor**

Atividades	Gasto Total	Total Retiradas	Custo do Trabalho	Custo das Mercadorias Vendidas <sup>1</sup>	Aluguéis e Arrendamento de imóveis, máquinas e equipamentos	Serviços Públicos (água, energia elétrica, telefone, etc.)
<b>Total (Comércio + Serviços)</b>	<b>100</b>	<b>5,0</b>	<b>17,9</b>	<b>59,7</b>	<b>4,3</b>	<b>3,6</b>
<b>Comércio</b>	<b>100</b>	<b>3,2</b>	<b>11,9</b>	<b>74,5</b>	<b>3,4</b>	<b>2,5</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>100</b>	<b>1,2</b>	<b>8,2</b>	<b>82,7</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	100	1,9	13,1	73,5	2,9	2,8
Combustíveis	100	0,6	4,4	89,8	1,6	1,2
<b>Comércio por atacado</b>	<b>100</b>	<b>2,2</b>	<b>10,9</b>	<b>74,5</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	100	1,6	8,2	74,0	1,3	1,6
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	100	1,8	10,4	78,3	2,1	1,9
Artigos de uso pessoal e doméstico	100	2,1	10,2	74,5	2,5	2,0
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	100	4,2	9,8	72,5	1,8	1,9
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	100	-1,9	20,6	67,2	2,5	3,2
Comércio de mercadorias em geral	100	3,3	8,2	76,5	1,3	1,8
<b>Comércio varejista</b>	<b>100</b>	<b>3,9</b>	<b>13,0</b>	<b>72,5</b>	<b>3,9</b>	<b>2,8</b>
Comércio não-especializado	100	4,9	8,1	79,1	1,7	3,1
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	100	4,8	8,1	79,5	1,6	3,0
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	100	8,6	9,0	67,5	4,9	5,0
Comércio especializado	100	3,7	14,0	71,2	4,4	2,8
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	100	3,0	17,0	70,5	2,6	4,0
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	100	3,9	14,1	66,8	8,2	3,0
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	100	2,5	13,7	75,8	3,2	1,7
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	100	5,8	10,9	70,7	5,3	2,6
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	100	3,3	14,0	71,1	5,2	2,8
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	100	3,5	12,6	75,3	2,0	2,1
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	100	3,1	10,9	72,9	4,0	3,2
Livros, jornais, revistas e papelaria	100	7,9	13,9	65,7	4,7	2,1
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	100	2,7	9,2	81,4	1,7	1,6
Outros produtos (1)	100	3,9	15,6	68,2	4,7	3,2
Comércio de artigos usados	100	16,8	14,6	48,1	8,7	4,3

(continuação)

Atividades	Gasto Total	Total Retiradas	Custo do Trabalho	Custo das Mercadorias Vendidas <sup>1</sup>	Aluguéis e Arrendamento de imóveis, máquinas e equipamentos	Serviços Públicos (água, energia elétrica, telefone, etc.)
<b>Serviços</b>	<b>100</b>	<b>9,5</b>	<b>33,0</b>	<b>22,7</b>	<b>6,8</b>	<b>6,2</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>100</b>	<b>7,4</b>	<b>31,4</b>	<b>36,5</b>	<b>7,0</b>	<b>7,6</b>
Serviços de alojamento	100	3,7	42,8	12,9	4,3	13,6
Serviços de alimentação	100	8,0	29,4	40,6	7,5	6,6
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>100</b>	<b>5,0</b>	<b>30,3</b>	<b>32,5</b>	<b>4,8</b>	<b>3,3</b>
Transporte rodoviário	100	4,8	27,5	41,4	2,9	2,2
Transporte de passageiros	100	6,3	35,0	38,4	2,9	2,2
Transporte de cargas	100	4,5	26,0	42,0	2,9	2,3
Outros transportes	100	1,0	41,4	13,4	4,9	1,8
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	100	6,1	37,8	7,0	11,0	7,1
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>100</b>	<b>5,9</b>	<b>41,3</b>	<b>11,7</b>	<b>6,2</b>	<b>6,5</b>
Correio	100	6,0	52,3	10,6	7,8	5,2
Telecomunicações	100	5,7	28,2	13,1	4,4	8,1
<b>Atividades de informática</b>	<b>100</b>	<b>24,7</b>	<b>30,5</b>	<b>6,4</b>	<b>5,1</b>	<b>5,7</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>100</b>	<b>9,2</b>	<b>31,8</b>	<b>12,2</b>	<b>8,8</b>	<b>6,2</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	100	9,3	32,8	5,2	7,5	7,0
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	100	9,0	30,1	24,0	10,9	4,9
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>100</b>	<b>9,9</b>	<b>38,9</b>	<b>11,7</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>
Serviços técnico-profissionais	100	12,4	28,9	11,5	7,9	7,0
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	100	-0,3	77,6	4,4	2,6	2,9
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	100	-0,9	82,1	4,9	2,6	2,3
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	100	7,9	47,0	16,4	6,4	5,8
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>100</b>	<b>14,6</b>	<b>30,8</b>	<b>13,6</b>	<b>8,2</b>	<b>7,1</b>
Serviços auxiliares financeiros	100	11,6	23,7	5,6	8,3	8,6
Representantes comerciais e agentes do comércio	100	24,5	15,4	23,6	7,6	8,0
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	100	17,1	33,4	15,8	7,4	6,3
Serviços audiovisuais	100	8,7	31,0	9,9	5,5	8,7
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	100	14,6	36,1	8,8	12,0	7,3
Serviços pessoais	100	10,3	40,6	11,4	15,3	9,0
Outras atividades de serviços	100	5,8	39,4	11,0	2,4	1,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Pesquisa Anual do Comércio e Pesquisa Anual de Serviços 2001. Elaboração própria.

1. No Ramos de Serviços representa as despesas com Material de consumo e de reposição e combustíveis e lubrificantes.

2. No Ramo de Serviços inclui as despesas com prêmios de seguros.

**Tabela 2 - Composição do custo do trabalho por ramo de atividade segundo tipo de gasto. Brasil, 2001.**

Atividades	Total	Salários	FGTS	Encargos		
				Total	INSS	Outros
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>79,3</b>	<b>6,3</b>	<b>14,3</b>	<b>8,3</b>	<b>6,1</b>
<b>Comércio</b>	<b>100</b>	<b>83,4</b>	<b>6,7</b>	<b>9,9</b>	<b>5,7</b>	<b>4,2</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>100</b>	<b>78,2</b>	<b>6,3</b>	<b>15,6</b>	<b>10,2</b>	<b>5,4</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	100	82,0	6,6	11,4	6,4	5,0
Combustíveis	100	69,5	5,6	25,0	18,8	6,2
<b>Comércio por atacado</b>	<b>100</b>	<b>81,7</b>	<b>6,5</b>	<b>11,8</b>	<b>8,0</b>	<b>3,7</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	100	79,4	6,4	14,3	12,0	2,2
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	100	83,1	6,6	10,3	6,7	3,6
Artigos de uso pessoal e doméstico	100	76,6	6,1	17,2	13,6	3,6
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	100	84,0	6,7	9,3	5,9	3,4
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	100	84,4	6,7	8,9	4,8	4,0
Comércio de mercadorias em geral	100	80,4	6,4	13,2	6,9	6,3
<b>Comércio varejista</b>	<b>100</b>	<b>84,5</b>	<b>6,8</b>	<b>8,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,1</b>
Comércio não-especializado	100	83,5	6,7	9,8	6,0	3,8
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	100	83,7	6,7	9,6	5,8	3,8
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	100	78,6	6,3	15,1	11,8	3,4
Comércio especializado	100	84,7	6,8	8,6	4,4	4,1
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	100	88,3	7,1	4,6	2,9	1,8
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	100	82,3	6,6	11,1	4,3	6,9
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	100	86,5	6,9	6,6	3,5	3,1
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	100	82,5	6,6	10,9	5,8	5,1
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	100	85,1	6,8	8,1	4,9	3,2
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	100	84,7	6,8	8,5	5,0	3,4
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	100	81,6	6,5	11,9	4,8	7,1
Livros, jornais, revistas e papelaria	100	81,1	6,5	12,4	6,9	5,6
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	100	84,4	6,7	8,9	6,9	2,0
Outros produtos (1)	100	84,4	6,7	8,9	4,9	4,0
Comércio de artigos usados	100	84,6	6,8	8,7	3,5	5,1

(continua...)

(conclusão)

Atividades	Total	Salários	FGTS	Encargos		
				Total	INSS	Outros
<b>Serviços</b>	<b>100</b>	<b>75,7</b>	<b>6,1</b>	<b>18,3</b>	<b>10,6</b>	<b>7,7</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>100</b>	<b>82,9</b>	<b>6,6</b>	<b>10,5</b>	<b>4,4</b>	<b>6,1</b>
Serviços de alojamento	100	78,8	6,3	14,9	7,3	7,5
Serviços de alimentação	100	84,0	6,7	9,3	3,7	5,7
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>100</b>	<b>77,3</b>	<b>6,2</b>	<b>16,5</b>	<b>10,4</b>	<b>6,1</b>
Transporte rodoviário	100	80,0	6,4	13,6	9,7	3,9
Transporte de passageiros	100	79,7	6,4	14,0	7,6	6,4
Transporte de cargas	100	80,1	6,4	13,5	10,3	3,3
Outros transportes	100	67,2	5,4	27,5	14,4	13,1
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	100	72,8	5,8	21,4	11,2	10,1
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>100</b>	<b>74,6</b>	<b>6,0</b>	<b>19,4</b>	<b>8,6</b>	<b>10,8</b>
Correio	100	76,5	6,1	17,4	5,8	11,6
Telecomunicações	100	70,5	5,6	23,9	14,6	9,3
<b>Atividades de informática</b>	<b>100</b>	<b>72,3</b>	<b>5,8</b>	<b>21,9</b>	<b>11,9</b>	<b>10,0</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>100</b>	<b>71,1</b>	<b>5,7</b>	<b>23,2</b>	<b>14,5</b>	<b>8,7</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	100	67,2	5,4	27,5	18,1	9,3
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	100	78,4	6,3	15,3	7,8	7,5
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>100</b>	<b>69,0</b>	<b>5,5</b>	<b>25,5</b>	<b>15,9</b>	<b>9,6</b>
Serviços técnico-profissionais	100	66,6	5,3	28,0	18,8	9,3
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	100	70,3	5,6	24,1	14,4	9,7
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	100	70,6	5,6	23,8	15,6	8,1
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	100	72,2	5,8	22,1	11,5	10,5
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>100</b>	<b>76,4</b>	<b>6,1</b>	<b>17,5</b>	<b>9,8</b>	<b>7,7</b>
Serviços auxiliares financeiros	100	57,7	4,6	37,6	16,7	21,0
Representantes comerciais e agentes do comércio	100	61,7	4,9	33,4	26,9	6,4
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	100	84,4	6,8	8,9	3,9	4,9
Serviços audiovisuais	100	74,4	5,9	19,7	11,1	8,6
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	100	75,1	6,0	18,9	12,3	6,5
Serviços pessoais	100	81,7	6,5	11,7	5,3	6,5
Outras atividades de serviços	100	74,2	5,9	19,9	11,1	8,8

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

**Tabela 3 – Indicadores selecionados por ramo de atividade segundo tipo de gasto. Brasil, 2001 (em %).**

Atividades	CT/Gasto Pessoal	ES/Gasto Pessoal	Salários/Gasto Pessoal	ES/Salários
<b>Total</b>	<b>78,2</b>	<b>11,2</b>	<b>62,0</b>	<b>18,1</b>
<b>Comércio</b>	<b>78,9</b>	<b>7,8</b>	<b>65,8</b>	<b>11,9</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>87,4</b>	<b>13,6</b>	<b>68,4</b>	<b>19,9</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	87,1	10,0	71,4	14,0
Combustíveis	88,2	22,0	61,3	35,9
<b>Comércio por atacado</b>	<b>83,5</b>	<b>9,8</b>	<b>68,2</b>	<b>14,4</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	83,6	11,9	66,4	17,9
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	85,4	8,8	70,9	12,4
Artigos de uso pessoal e doméstico	82,6	14,2	63,3	22,5
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	70,1	6,5	58,9	11,0
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	-	9,8	92,9	10,5
Comércio de mercadorias em geral	71,0	9,4	57,0	16,4
<b>Comércio varejista</b>	<b>76,9</b>	<b>6,7</b>	<b>65,1</b>	<b>10,3</b>
Comércio não-especializado	62,2	6,1	52,0	11,7
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	62,8	6,0	52,6	11,4
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	51,1	7,7	40,2	19,3
Comércio especializado	79,2	6,8	67,1	10,1
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	84,9	3,9	74,9	5,3
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	78,1	8,7	64,3	13,6
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	84,7	5,6	73,2	7,6
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	65,2	7,1	53,8	13,2
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	80,9	6,6	68,8	9,5
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	78,5	6,7	66,5	10,0
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	78,0	9,3	63,7	14,5
Livros, jornais, revistas e papelaria	63,7	7,9	51,6	15,3
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	77,1	6,8	65,0	10,5
Outros produtos (1)	79,9	7,1	67,4	10,5
Comércio de artigos usados	46,5	4,0	39,3	10,2

(continua...)

(conclusão)

<b>Atividades</b>	<b>CT/Gasto Pessoal</b>	<b>ES/Gasto Pessoal</b>	<b>Salários/Gasto Pessoal</b>	<b>ES/Salários</b>
<b>Serviços</b>	<b>77,6</b>	<b>14,2</b>	<b>58,8</b>	<b>24,1</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>80,9</b>	<b>8,5</b>	<b>67,1</b>	<b>12,6</b>
Serviços de alojamento	92,0	13,7	72,5	18,9
Serviços de alimentação	78,5	7,3	65,9	11,1
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>85,9</b>	<b>14,2</b>	<b>66,4</b>	<b>21,4</b>
Transporte rodoviário	85,1	11,6	68,1	17,0
Transporte de passageiros	84,8	11,8	67,5	17,5
Transporte de cargas	85,2	11,5	68,2	16,9
Outros transportes	97,7	26,8	65,6	40,9
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	86,1	18,4	62,7	29,3
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>87,6</b>	<b>17,0</b>	<b>65,3</b>	<b>26,0</b>
Correio	89,8	15,6	68,6	22,7
Telecomunicações	83,2	19,9	58,6	33,9
<b>Atividades de informática</b>	<b>55,3</b>	<b>12,1</b>	<b>40,0</b>	<b>30,2</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>77,6</b>	<b>18,0</b>	<b>55,2</b>	<b>32,6</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	77,9	21,4	52,3	40,9
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	77,0	11,8	60,4	19,5
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>79,7</b>	<b>20,3</b>	<b>55,0</b>	<b>36,9</b>
Serviços técnico-profissionais	69,9	19,6	46,6	42,1
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	-	24,2	70,5	34,3
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	-	24,0	71,4	33,7
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	85,6	18,9	61,8	30,6
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>67,8</b>	<b>11,9</b>	<b>51,8</b>	<b>22,9</b>
Serviços auxiliares financeiros	67,2	25,3	38,8	65,2
Representantes comerciais e agentes do comércio	38,5	12,8	23,8	54,1
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	66,1	5,9	55,8	10,5
Serviços audiovisuais	78,0	15,4	58,0	26,5
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	71,2	13,4	53,5	25,1
Serviços pessoais	79,8	9,4	65,2	14,3
Outras atividades de serviços	87,1	17,3	64,7	26,8

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

**Tabela 4 - Percentual do custo do trabalho e das despesas (operacionais e não operacionais) por setor de atividade segundo o porte da empresa. Brasil, 2001.**

Setor e subsetor de atividade	MPE		MGE	
	Custo do Trabalho	Despesas	Custo do Trabalho	Despesas
<b>Comércio e Serviços</b>	17,9	77,1	13,1	86,7
<b>Comércio</b>	11,9	85,0	6,6	93,1
<b>Com. Veículos, motoc e com. var. de comb.</b>	8,2	90,6	5,4	94,3
Veículos autom., peças e motocicletas	13,1	85,0	5,8	93,9
Combustíveis	4,4	95,0	4,2	95,5
<b>Comércio por atacado</b>	10,9	86,9	4,5	95,3
Produtos agropecuários <i>in natura</i>	8,2	90,2	3,5	96,4
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	10,4	87,8	6,2	93,5
Artigos de uso pessoal e doméstico	10,2	87,7	6,6	93,0
Com. de prod. Intermed., resíduos e sucatas	9,8	86,0	1,2	96,6
Com. máq., apar. e equip. uso agropec., com., ind.	20,6	81,3	10,1	89,4
Comércio de mercadorias em geral	8,2	88,5	4,5	95,4
<b>Comércio varejista</b>	13,0	83,1	10,7	89,0
Comércio não-especializado	8,1	87,0	8,7	91,2
Comércio não-especializado, predom. alimentos (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.) (3)	8,1	87,1	8,2	91,6
Comércio não-especializado s/ pred. alimentos (bazares, lojas de artigos importados, etc.) (4)	9,0	82,4	12,5	87,4
Comércio especializado	14,0	82,4	6,7	86,3
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	17,0	79,9	15,9	82,9
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	14,1	82,0	8,6	82,0
Produtos farmac., méd, ortop., perf., cosm. e vet.	13,7	83,8	12,8	86,8
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pess.	10,9	83,3	10,9	88,9
Móveis, artigos de ilumin. e outros art residência	14,0	82,7	14,2	85,2
Material de const., ferr., ferram. Manuais	12,6	83,9	11,1	88,2
Equipamentos e mat. escrit., informát e comunic.	10,9	86,0	11,9	87,4
Livros, jornais, revistas e papelaria	13,9	78,2	13,7	85,5
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	9,2	88,1	11,2	88,6
Outros produtos (5)	15,6	80,4	1,2	87,2
Comércio de artigos usados	14,6	68,6	49,5	49,1

(continua...)

(conclusão)

Setor e subsetor de atividade	MPE		MGE	
	Custo do Trabalho	Despesas	Custo do Trabalho	Despesas
<b>Serviços</b>	33,0	57,4	22,0	78,0
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	31,4	61,2	31,3	67,4
Serviços de alojamento	42,8	53,5	32,2	66,3
Serviços de alimentação	29,4	62,5	31,0	67,9
<b>Transportes e serv. aux. transportes</b>	30,3	64,7	25,2	74,1
Transporte rodoviário	27,5	67,7	32,0	66,9
Transporte de passageiros	35,0	58,8	42,3	56,8
Transporte de cargas	26,0	69,5	19,9	78,8
Outros transportes	41,4	57,6	14,7	85,2
Serv. aux. transp. e agênc. de viagens	37,8	56,1	28,7	70,6
<b>Correio e telecomunicações</b>	41,3	52,9	9,7	90,2
Correio	52,3	41,7	36,9	62,9
Telecomunicações	28,2	66,1	7,7	92,3
<b>Atividades de informática</b>	30,5	44,8	31,7	67,1
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens</b>	31,8	59,0	21,3	77,4
Adm., corret. e aluguel imóv. terceiros	32,8	57,9	19,0	79,6
Aluguel veículos, máq. e obj. pes./dom.	30,1	60,9	24,3	74,7
<b>Serviços prestados às empresas</b>	38,9	51,2	25,9	73,5
Serviços técnico-profissionais	28,9	58,7	10,7	88,8
Seleção, agenc. e loc. de mão-de-obra	77,6	22,7	83,4	15,4
Serv. invest., vigil., seg. e transp. valores	82,1	18,8	76,1	23,2
Serv. limpeza, serv. fotog e outros serv.	47,0	45,2	58,9	40,2
<b>Outras atividades de serviços</b>	30,8	54,6	25,3	74,0
Serviços auxiliares financeiros	23,7	64,7	24,7	74,6
Representantes com. e agentes do com.	15,4	60,1	34,9	63,3
Manut. Repar. veículos e obj. pess/dom.	33,4	49,5	30,7	67,6
Serviços audiovisuais	31,0	60,3	19,2	80,4
Outros serv. recreativos, culturais e desp.	36,1	49,2	27,7	70,8
Serviços pessoais	40,6	49,1	40,6	56,6
Outras atividades de serviços	39,4	54,8	42,6	56,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual de Comércio 2001. Elaboração própria.

**Tabela 5 - Redução na despesa total devida a uma redução de 20% em determinado gastos com pessoal. Brasil, 2001.**

Atividades	Total Gasto c/ Pessoal	Custo do Trabalho	Salários	FGTS	Encargos Sociais		
					Total	INSS	Outros
<b>Total (Comércio + Serviços)</b>	<b>4,6</b>	<b>3,6</b>	<b>2,8</b>	<b>0,2</b>	<b>0,5</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>
<b>Comércio</b>	<b>3,0</b>	<b>2,4</b>	<b>2,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>1,9</b>	<b>1,6</b>	<b>1,3</b>	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	3,0	2,6	2,1	0,2	0,3	0,2	0,1
Combustíveis	1,0	0,9	0,6	0,0	0,2	0,2	0,1
<b>Comércio por atacado</b>	<b>2,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	2,0	1,6	1,3	0,1	0,2	0,2	0,0
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	2,4	2,1	1,7	0,1	0,2	0,1	0,1
Artigos de uso pessoal e doméstico	2,5	2,0	1,6	0,1	0,4	0,3	0,1
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	2,8	2,0	1,6	0,1	0,2	0,1	0,1
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	3,7	4,1	3,5	0,3	0,4	0,2	0,2
Comércio de mercadorias em geral	2,3	1,6	1,3	0,1	0,2	0,1	0,1
<b>Comércio varejista</b>	<b>3,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
Comércio não-especializado	2,6	1,6	1,4	0,1	0,2	0,1	0,1
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	2,6	1,6	1,4	0,1	0,2	0,1	0,1
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	3,5	1,8	1,4	0,1	0,3	0,2	0,1
Comércio especializado	3,5	2,8	2,4	0,2	0,2	0,1	0,1
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	4,0	3,4	3,0	0,2	0,2	0,1	0,1
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	3,6	2,8	2,3	0,2	0,3	0,1	0,2
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	3,2	2,7	2,4	0,2	0,2	0,1	0,1
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	3,3	2,2	1,8	0,1	0,2	0,1	0,1
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	3,5	2,8	2,4	0,2	0,2	0,1	0,1
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	3,2	2,5	2,1	0,2	0,2	0,1	0,1
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	2,8	2,2	1,8	0,1	0,3	0,1	0,2
Livros, jornais, revistas e papelaria	4,4	2,8	2,3	0,2	0,3	0,2	0,2
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	2,4	1,8	1,6	0,1	0,2	0,1	0,0
Outros produtos (1)	3,9	3,1	2,6	0,2	0,3	0,2	0,1
Comércio de artigos usados	6,3	2,9	2,5	0,2	0,3	0,1	0,1

(continua...)

(conclusão)

Atividades	Total Gasto c/ Pessoal	Custo do Trabalho	Salários	FGTS	Encargos Sociais		
					Total	INSS	Outros
<b>Serviços</b>	<b>8,5</b>	<b>6,6</b>	<b>5,0</b>	<b>0,4</b>	<b>1,2</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>7,8</b>	<b>6,3</b>	<b>5,2</b>	<b>0,4</b>	<b>0,7</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>
Serviços de alojamento	9,3	8,6	6,7	0,5	1,3	0,6	0,6
Serviços de alimentação	7,5	5,9	4,9	0,4	0,5	0,2	0,3
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>7,1</b>	<b>6,1</b>	<b>4,7</b>	<b>0,4</b>	<b>1,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>
Transporte rodoviário	6,5	5,5	4,4	0,4	0,7	0,5	0,2
Transporte de passageiros	8,2	7,0	5,6	0,4	1,0	0,5	0,4
Transporte de cargas	6,1	5,2	4,2	0,3	0,7	0,5	0,2
Outros transportes	8,5	8,3	5,6	0,4	2,3	1,2	1,1
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	8,8	7,6	5,5	0,4	1,6	0,9	0,8
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>9,4</b>	<b>8,3</b>	<b>6,2</b>	<b>0,5</b>	<b>1,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>
Correio	11,7	10,5	8,0	0,6	1,8	0,6	1,2
Telecomunicações	6,8	5,6	4,0	0,3	1,3	0,8	0,5
<b>Atividades de informática</b>	<b>11,0</b>	<b>6,1</b>	<b>4,4</b>	<b>0,4</b>	<b>1,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>8,2</b>	<b>6,4</b>	<b>4,5</b>	<b>0,4</b>	<b>1,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	8,4	6,6	4,4	0,4	1,8	1,2	0,6
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	7,8	6,0	4,7	0,4	0,9	0,5	0,5
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>9,8</b>	<b>7,8</b>	<b>5,4</b>	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,2</b>	<b>0,7</b>
Serviços técnico-profissionais	8,3	5,8	3,8	0,3	1,6	1,1	0,5
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	15,5	15,5	10,9	0,9	3,7	2,2	1,5
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	16,2	16,4	11,6	0,9	3,9	2,6	1,3
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	11,0	9,4	6,8	0,5	2,1	1,1	1,0
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>9,1</b>	<b>6,2</b>	<b>4,7</b>	<b>0,4</b>	<b>1,1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>
Serviços auxiliares financeiros	7,1	4,7	2,7	0,2	1,8	0,8	1,0
Representantes comerciais e agentes do comércio	8,0	3,1	1,9	0,2	1,0	0,8	0,2
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	10,1	6,7	5,6	0,5	0,6	0,3	0,3
Serviços audiovisuais	7,9	6,2	4,6	0,4	1,2	0,7	0,5
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	10,2	7,2	5,4	0,4	1,4	0,9	0,5
Serviços pessoais	10,2	8,1	6,6	0,5	1,0	0,4	0,5
Outras atividades de serviços	9,0	7,9	5,8	0,5	1,6	0,9	0,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços, Pesquisa Anual de Comércio 2001. Elaboração própria.

**Tabela 6 - Relação entre Receita Operacional Líquida (ROL), Valor Adicionado (VA) e Custo do Trabalho (CT) por trabalhador assalariado. Brasil, 2001.**

Ramo de Atividade	ROL / Assalariado (em R\$1000)	V.A./ Assalariado (em R\$1000)	C. T./ Assalariado (em R\$1000)
<b>Total (Comércio e Serviços)</b>	<b>38,8</b>	<b>14,3</b>	<b>2,8</b>
<b>Comércio</b>	<b>49,7</b>	<b>11,4</b>	<b>5,4</b>
<b>Comércio de veículos e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis</b>	<b>89,1</b>	<b>15,2</b>	<b>6,8</b>
Veículos automotores, peças e motocicletas	53,0	13,3	6,3
Combustíveis	199,8	20,8	8,4
<b>Comércio por atacado</b>	<b>68,5</b>	<b>17,1</b>	<b>6,7</b>
Produtos agropecuários <i>in natura</i> e produtos alimentícios para animais	79,4	18,6	6,0
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	58,9	12,0	5,7
Artigos de uso pessoal e doméstico	76,6	19,1	6,8
Comércio de produtos intermediários, resíduos e sucatas	68,6	18,1	6,0
Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, comercial, industrial e para fins profissionais	62,2	22,9	10,3
Comércio de mercadorias em geral	95,0	19,3	7,1
<b>Comércio varejista</b>	<b>42,2</b>	<b>10,1</b>	<b>5,1</b>
Comércio não-especializado	53,4	10,4	4,1
Comércio não-especializado, com predominância de produtos alimentícios (supermercados, armazéns, mercearias, empórios, lojas de conveniência, etc.)	53,3	10,4	4,0
Comércio não-especializado sem predominância de produtos alimentícios (bazares, lojas de artigos importados, etc.)	57,9	11,0	5,2
Comércio especializado	40,5	10,1	5,3
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	30,1	7,5	4,9
Tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados	34,0	7,2	4,7
Produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria, cosméticos e veterinários	44,2	9,7	5,8
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, discos, cd's, instrumentos musicais, etc.	50,5	12,2	5,1
Móveis, artigos de iluminação e outros artigos de residência	51,9	12,6	6,8
Material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos; vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeiras	46,0	11,7	5,3
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	63,7	17,9	6,0
Livros, jornais, revistas e papelaria	43,2	14,4	5,2
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	76,0	16,7	6,3
Outros produtos (1)	38,5	11,1	5,5
Comércio de artigos usados	42,0	21,1	4,6

(continua...)

(conclusão)

Ramo de Atividade	ROL / Assalariado (em R\$1000)	V.A./ Assalariado (em R\$1000)	C. T./ Assalariado (em R\$1000)
<b>Serviços</b>	<b>27,0</b>	<b>17,4</b>	<b>6,6</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b>	<b>17,9</b>	<b>9,1</b>	<b>4,7</b>
Serviços de alojamento	13,3	8,4	5,1
Serviços de alimentação	19,0	9,3	4,7
<b>Transportes e serviços auxiliares dos transportes</b>	<b>34,3</b>	<b>19,2</b>	<b>8,8</b>
Transporte rodoviário	38,4	20,2	8,3
Transporte de passageiros	26,6	15,8	7,7
Transporte de cargas	41,8	21,5	8,4
Outros transportes	16,3	24,8	18,2
Serviços auxiliares dos transportes e agências de viagens	25,1	16,0	9,2
<b>Correio e telecomunicações</b>	<b>23,0</b>	<b>16,4</b>	<b>7,2</b>
Correio	18,1	13,7	6,2
Telecomunicações	42,1	27,1	11,1
<b>Atividades de informática</b>	<b>66,0</b>	<b>52,9</b>	<b>11,9</b>
<b>Atividades imobiliárias e aluguel de bens móveis e imóveis</b>	<b>36,2</b>	<b>24,9</b>	<b>9,0</b>
Administração, corretagem e aluguel de imóveis de terceiros	38,4	27,5	10,5
Aluguel de veículos, máquinas e objetos pessoais e domésticos	33,3	21,5	7,2
<b>Serviços prestados principalmente às empresas</b>	<b>30,3</b>	<b>22,3</b>	<b>7,8</b>
Serviços técnico-profissionais	63,1	45,6	11,0
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	10,7	9,4	7,2
Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores	9,4	9,5	8,1
Serviços de limpeza em prédios e domicílios, serviços fotográficos, e outros serviços prestados às empresas	14,4	10,1	5,3
<b>Outras atividades de serviços</b>	<b>30,1</b>	<b>21,1</b>	<b>6,3</b>
Serviços auxiliares financeiros	84,2	57,4	13,3
Representantes comerciais e agentes do comércio	133,9	103,6	8,4
Manutenção e reparação de veículos e de objetos pessoais e domésticos	21,4	13,7	5,5
Serviços audiovisuais	40,1	25,2	9,6
Outros serviços recreativos, culturais e desportivos	24,4	17,8	5,5
Serviços pessoais	14,2	8,8	4,9
Outras atividades de serviços	11,9	11,1	6,3

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2001 e Pesquisa Anual de Serviços 2001.

**EQUIPE TÉCNICA**

Anselmo Luis dos Santos (Coordenador)

Amilton José Moretto

Ana Carla Magni

Cássio Calvete

Denis Maracci Gimenez

Hildeberto Bezerra Nobre Junior

José Dari Krein

Magda Barros Biavaschi

Mariana Mei de Souza

Viviane de Jesus Forte

**Estagiários**

Bruno Donato Magalhães

Nádia Aidar de Lima e Castro Bernardo